

Nº 318 - 209



Fls. 1

19 37

JUIZO FEDERAL NA SEÇÃO DO PARANÁ

ESCRIVÃO

Paul Plaisant



-:- ACCIDENTE DE TRABALHO -:-

A UNIÃO FEDERAL

Reqte.

ANTONIO CORREIA DE OLIVEIRA

Accdtdo.

AUTUAÇÃO

-aos vinte e quatro dia s do mes de MAIO
do anno de mil novecentos e trinta e sete
nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em meu car-
tório autuo a petição c/despacho e mis documentos
em frente;
do que, para constar, faço esta auluação.

O Escrivão

68161

Procuradoria da República

2
Pj

Eclus. Sui. L. Juz. Federal

Sua:

Honrados cidadãos o Dr. Hortêlio
Carvalho de Lacerda alego que
deveria prestar a formen-
te legal e factual com relacio-
ns acordado a que se
refere a presente.

Curitiba 24/11/1939

Juiz F. J. P.

Requeiro a V. Ex. a nomeação de um
cuidado para patrulhas e diretor das turmas do aci-
dental. Subsc. Correia de Oliveira, falcão, dyano-
tol e acorde de J. P.

P de festejamento e outras cois

Em 24-V-1939

Mário de Oliveira
Fro. da Lep ca



TERMO DE ACCORDO PARA A LIQUIDAÇÃO DE INDEMNISACAO DEVIDA EM
CONSEQUENCIA DE ACCIDENTE DO TRABALHO

3
Pb

Entre as partes, de um lado a Rêde de Viação Paraná-Santa Catharina, como empregadora, e de outro, dona Luiza Nunes Correia e sua filha menor Heloisa, respectivamente viúva e filha do chefe de trem Antonio Correia de Oliveira, da linha Itararé-Uruguay, foi accordado, nos termos do Decreto 24.637, de 10 de julho de 1934, o pagamento da indemnização devida em consequencia do accidente do trabalho soffrido pelo referido empregado, aos 25 de novembro de 1936 e que lhe causou a morte, conforme communicação feita á Policia no devido tempo. Percebendo o de cujus o salario diario de 12\$000 (maximo fixado em lei), têm os seus herdeiros direito a uma indemnização relativa a 900 vezes esse salario, isto é, 10:800\$000, que será distribuida da seguinte forma: 2/3 da indemnização, ou sejam 1:800\$000, á viúva, e igual importancia á filha menor, e que corresponde a 1/3 da indemnização; os dois terços restantes, isto é, 7:200\$000, serão recolhidos á Caixa de Aposentadorias e Pensões, na forma do artigo 23 do decreto 24.637, de 10 de julho de 1934, e mais 200\$000 á viúva, como auxilio de funeral, tudo calculado de accôrdo com a Lei de Accidentes do Trabalho.

O presente termo de accôrdo vae lavrado em treis vias, devidamente assignadas pelas partes.

Curityb., 25 de abril de 1937
Luiza Nunes Correia
X Maria Lúcia



Assinatura de L. L. L. L.

37

7
13

5/11.962.

Ponta Grossa,
29 de novembro de 1936.

Ilmo. Sr.
Inspetor Geral do Trafego,
Curitiba.

ACIDENTE DO TRABALHO - CHEFE DE TREM ANTONIO CORRÊA OLIVEIRA - 9-11-36.

Nossa carta nº 5/11.344, de 11 do mês em curso.

O chefe de trem Antonio Corrêa de Oliveira, faleceu no dia 25 dêste mês, vitimado por "angina pectoris", secundaria a um traumatismo toraxico sofrido no acidente de que foi vítima, segundo atestado médico incluso, firmado em 27 do corrente, pelos Srs. Drs. Manuel Doria Guimarães e Antonio Gonzaga.



Saudações.

Chefe do trafego.

C/C: - IG-CTE-EP-SCT-MDJ8.

w.

*S
Pb*

CERTIFICO, que intimei hoje o Dr. -
Hostilio Cesar de Souza Araujo, nomeado curador
do Acidentado Antonio Correia de Oliveira, para
prestar a promessa legal, o qual bem sciente fi-
cou e dou fé.-

Curityba, 25 de Maio de 1937.

O Escrivão:

R Ant M Ons Am





TERMO DE PROMESSA.

Aos 2 dias do mes de Junho do anno de 1937, nesta Cidade de Curitiba,
Capital do Estado do Paraná, na sala das audiencias deste Juizo, onde se
achava o Dr. Joaquim Fonseca de Sant'Anna Lobo, Juiz Federal em exercicio,
commigo Escrivão de seu cargo, abaxo assignado, ahí compareceu o Dr. Hos-
tilio Cesar de Sousa Araujo, nomeado curador do Accidentado Antonio Cor-
rea de Oliveira, e à elle deferiu o M. Juiz a promessa legal de bem e fi-
elmente desempenhar as funcções de cargo para que foi nomeado. Acceita a
promessa, lavrei este termo, que assigna o M. Juiz e o compromissado.

Eu, Hos. Cesar de Souza Araujo, Escrivão e escrevi.

Joaquim F. Lobo
Hosilio Cesar de Souza Araujo

b

13

VISTA

Aos 2 dias do mês de Junho de 1937,
faço estes autos com vista ao Dr. Hostilio Cesar de Souza Araújo;
do quo faço este termo. — Eu,
escrevi, sobre

de acordo.

Eba, 2/6/37

Hostilio Cesar de Souza Araújo
Caranx

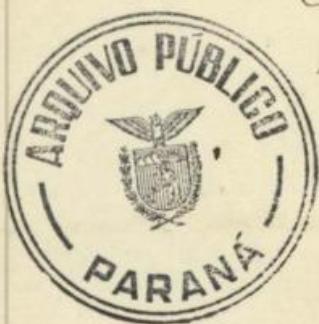


DATA

Aos 2 dias do mês de Junho de 1937
me foram entregues estes autos; do quo, para
termo. — Eu, Dr. Hostilio Cesar de Souza Araújo.
escrevi, em.

CONCLUSÃO

Aos 11 dias do mês de Junho de 1937
faço estas autos conclusos ao M. Juiz Federal em petição
do que faço este termo. — Eu,
J. P. Ant. M. O. A. —
Assinado, escaneado e
encadrado.



Cartadas seladas e preparadas
para conclusão.

Curitiba 11/6/1937
J. P. Ant. M. O. A.

DATA

Aos 11 dias do mês de Junho de 1937
me foram entregues estes autos; do que, para
termo. — Eu, J. P. Ant. M. O. A. Assinado
assim assinado.

Entreguei ter intimado o
Dr. José Baptista Nogueira e
o Dr. Proençaldez Seccum, por
Todos os cartados do despacho
Supra; daí fui.

Jun. 5 de junho de 1937

O escaneado
J. P. Ant. M. O. A. Assinado

Conta das Custas

J
BB

Dr. Juiz Federal

assig. mandado	\$	
assig. precatória	\$	
<u>Julgamento Humilhacão.</u>	<u>\$</u>	<u>2 \$ 00</u>

Dr. Procurador da Republica

Petição inicial	h o \$ 5 - 00	
cota de fls.	<u>h o \$ 5 - 00</u>	<u>81 \$ 00</u>
<u>Cuidado d. acidentad.</u>		

Escrivão

autuação	\$	
certidão	\$	
mandado e rasa	\$	
precatória e rasa	\$	
citações	\$	
guias	\$	
termos pequenos	\$	
registro	\$	
conta	<u>\$</u>	<u>81 \$ 00</u>



Official de Justiça

intimação de fls.	\$
-------------------	----

Sellos de actos e termos

18 s n ~
Rs. 182 s n ~

Em 5 de Junho de 1937

O Escrivão:

Rodolfo Ossau

Emolumentos do M. Juiz.

To For Prec. para



Ausserm.

6.6 -



8

Pb

VISTA

Aos 30 dias do mes de Junho de 1937
 faço estes autos com vista ao Dr. Procurador Secund
P. Ch. M. Aut.
 do quo faço este termo. — Eu,
Mario de Oliveira
Fro de Léo

**DATA**

Aos 30 dias do mes de Junho de 1937
 me foram entregues estes autos; do quo, para
 termo. — Eu, P. Ch. M. Aut.

CONCLUSÃO

Aos 2 dias do mês de

Julho de 1937

faço estes autos conclusos ao M. Juiz

Federal

do que faço este termo. — Eu,

M. O. M. O.

d'Out, mês, ano



Vistos, etc.

Decurso por sentença o termo de acordo de ffs.

Entregue-se à Sra. Juiza Venerabilidade, mediante seu novo auto, a impetrante cia que lhe cabe da indeclinada como esposa da cidadade, fazendo-se a distinção que cabe à filha menor do mesmo, do requerente mto.

Nunca seja recolhido à Fazenda Econômica Federal, ou a nenhuma das províncias do Brasil, ou à Fazenda Federal, sempre resguardado o depósito no Banco do Brasil e os depósitos da Fazenda Federal e os da Fazenda Federal de São Paulo, grande constância que se faça a lei respectiva.

Portaria, 3 de Julho de 1937.
José Affonso Góis

9
Mz

DATA
Aos 3 dias do mes de Junho de 1837
me foram entregues estes autos; do qual para
larmo. Eu P. Anselmo Antônio Aut.
escriv. escr.



Cópia feita por R. do o con-
tendo da sentença fez homologou
e acord. de fs 3, intimo o
representante da P. da Vaca - Para.
m. Santo Catharina, pr. José Baptista
Ta Nogueira, o pr. Manoel Ribeiro,
Procurador pecucial, a intressada
viva de Antônio Conde de Oliveira

e os pr. Conde nomeados; do
que fui de fá

Jun. 7 de junho de 1837
o Juiz
P. Anselmo Ant.

Certifico por srs. enque a
vista do acidentado, a importancia
de L. oouton, enferme o membro
esfrents, dando faveis as srs. M.
Procurador pecunial e as Dr. Cura-
do nomeado, da fi:

Ju. 8 de Juho 1837
O Esqued
Paul M. Aran



JUNTADA
Aos 8 dias do mes de Juho de 1837
co juntada de vebs enfronts do que face
este termo. — Eu, Paul M. Aran,

Rs. 2:000\$000

L
16

-----Declaro haver recebido, da Rêde de Viação Paraná-Santa Catharina, a importancia supra de 2:000\$000 (dois contos de réis), sendo 1:800\$000 (um conto e oitocentos mil réis) provenientes do terço que me coube, pela indemnisação devida pela mesma Rêde, em consequencia do accidente do trabalho soffrido pelo meu fallecido marido, Antonio Correia de Oliveira, a 9 de novembro de 1936 e do qual veio a morrer, no dia 25 do mesmo mez e anno, e 200\$000 (duzentos mil réis) como auxilio do enterramento, conforme prescreve a Lei de Accidentes do Trabalho.

Nada mais, portanto, fica a me dever a alludida Rêde de Viação Paraná-Santa Catharina, pela liquidação dessa indemnisação, pelo que lhe passo o presente recibo, autorizando-a a fazer delle o uso que lhe convier.

*Assento de auxilio de 1937
d'ante Maria Corrêa*



JUNTADA
Aos 8 dias do mês de Junho de 1937
foi juntada do verbo enfurecer do dicionário
este termo. — Eu,
R. Amorim

Dep. Legal

11
B
C 64

Estrada de Ferro S.Paulo-R.Grande

Rede de Viação Paraná-Sta. Catharina

Linha SP-RG.-Linhas em Trafego

Mez de Fevereiro de 1937

Conta á Pagar N. 50-B

Repartição
Contabilidade

N.º 20

Snr. Banco do Brasil (C/Caixa de Aposentadorias e Pensões) 55/37

Moradia - Ourityba - (Por intermedio do Dep.Legal)

D E B I T O

Conta LUCROS & PERDAS	s / conta Trafego-Itararé-Uruguay	Rs.	
Conta	s / conta Conta 37-A	Rs.	7:200\$000
Conta	s / conta	Rs.	
Conta	s / conta	Rs.	
Total			7:200\$000

Data das Facturas	DESIGNAÇÃO			
	Pagamento que effectuamos de acordo com a carta file 5/394 de 4-2-37, da Superintendencia, para recolhimento ao Banco do Brasil, n/c da Caixa de Aposentadorias e Pensões, de 2/3 da indemnização arbitrada aos herdeiros do falecido chefe de trem Antonio G.de Oliveira, vítima de accidente no trabalho em 25-11-36, a saber:-			
	2/3 s/a indemnização da viúva	3:600\$000		
	" " dos herdeiros....	3:600\$000		
aa.				

Certificado do Chefe da Repartição de 193	VERIFICADO <i>J.B.O. Mele</i>	Aprovado para pagamento de Fevereiro de 1937
	Chefe da Contabilidade	Superintendente

Recebi a importancia de Sete contos e duzentos mil réis.

em pagamento integral das facturas acima.

N. de Caixa

Thezoureiro

Assignatura



Sellado com

\$

12

M

CERTIFICO, que a sendene de fls. foi devida registrada; do que dou fé;

Coritiba, 23 de Juho de 1937

O Escrivão:

Pau M On Ant

C E R T I D Ã O

C E R T I F I C O terem si-
do remettidas as cadernetas da Caixa Econo-
mica Federal, instituida em nome da menor -
Heloisa, filha de Luiza Nunes Correia e An-
tonio Correia de Oliveira, ao Sr. Juiz de
Orphão em Porto-União. O referido é verdade
e dou fé.

Curityba, 23 de julho de 1937.

O Escrivão

Pau M On Ant

